



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

---





### ÍNDICE DO DIÁRIO

#### DECRETO

DECRETO 297 - TRANSFERÊNCIA FERIADO.....



### DECRETO 297 – TRANSFERÊNCIA FERIADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA  
O PROGRESSO CONTINUA



**DECRETO Nº 297, de 19 de abril de 2022.**

*“Dispõe sobre a transferência do Feriado de Tiradentes, do dia 21 de abril de 2022 para o dia 22 de abril de 2022 e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

**CONSIDERANDO** o Feriado de Tiradentes, no dia 21 de abril de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Transferir o Feriado de Tiradentes, do dia 21 de abril de 2022 (quinta-feira), para o dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se, pois, as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 19 de abril de 2022.

**Jilson Cardoso de Macedo**  
*Prefeito de Canudos*

CNPJ 13.343.967/0001-18  
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000  
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: [pmecanudos@gmail.com](mailto:pmecanudos@gmail.com)